



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7056, de 30/12/77, que dá nova redação ao Código Tributário e de Rendas do município de Belém", constante no Processo nº 929/20 de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, pronunciou-se o vereador Fernando Carneiro. Em seguida, o vereador Wilson Neto pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita depois a leitura dos artigos do projeto que não continham emendas. Posteriormente, estes artigos foram postos em votação e aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Fez-se a seguir a leitura do artigo 2º e da emenda substitutiva feita a ele, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fizeram encaminhamentos os vereadores Wilson Neto (com aparte da vereadora Professora Nilda Paula), Fernando Carneiro (com aparte da vereadora Professora Nilda Paula) e Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson). Reassumiu a seguir a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Posta depois em votação, a emenda substitutiva foi rejeitada com sete votos favoráveis e catorze votos contrários, sem abstenções. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Procedeu-se depois à leitura da emenda supressiva feita ao artigo 2º, também de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro, Mauro Freitas e Fabrício Gama. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com dois votos favoráveis, dezoito votos contrários e duas abstenções. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Em seguida, foi colocado em votação o artigo 2º do projeto, sendo este aprovado com dezoito votos favoráveis e três abstenções, sem votos contrários. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7056, de 30/12/77, que dá nova redação ao Código Tributário e de Rendas do município de Belém", constante no Processo nº 929/20. Em seguida, encerrou a sessão às doze horas e quarenta e sete minutos. Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho, Joaquim Campos, Moa Moraes, Paulo Queiroz e Rildo Pessoa. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão e Dr. Elenilson, pelo Avante; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Biéco e Pablo Farah, pelo PL; Zeca Pirão e John Wayne, pelo MDB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Lulu das Comunidades, pelo bloco PSD – PTC; Mauro Freitas e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Toré Lima, pelo Democratas; Fabrício Gama, pelo PMN; Wilson Neto, pelo PV; Simone Kahwage, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 26 de agosto de 2020.

Secretário

Presidente

2º Secretário